

## **O KUNG FU COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA NA SOCIALIZAÇÃO DE MENORES INFRATORES**

**Educação**

**Coordenador da atividade: Antonio Charles Santiago ALMEIDA<sup>1</sup>**  
**Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)**

**Autores: Rafael Gemin VIDAL<sup>2</sup>.**

### **Resumo**

O projeto de extensão Do Kung Fu para a Vida, resultou de atividades de pesquisa que foram desenvolvidas no Programa de Pós-graduação da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe. Paralelo ao Projeto de Pesquisa, em parceria com a Vara da Infância e Juventude e Anexos e com o Laboratório de Extensão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, constituiu-se o projeto de extensão cujo proposto foi duplo, no primeiro momento, por meio de atividade teórico-prática, trabalhar cidadania à luz do Kung Fu. Já no segundo momento, garantir socialização para adolescentes e jovens, sobretudo, em conflito com a lei. O trabalho foi desenvolvido pela a escola de arte marcial chinesa Boxe Chinês Top Team. O objetivo do projeto foi trabalhar com adolescentes e jovens valores de cidadania e de dignidade humana. Os resultados foram melhoras na participação escolar, cumprimento integral da medida socioeducativa e também, participação em eventos da modalidade.

**Palavra-chave:** Cidadania; Socialização; Esporte.

### **Introdução**

Nos últimos anos, na cidade de União da Vitória – Paraná, o número de adolescentes e jovens que cometem atos infracionais é crescente. Os dados podem ser obtidos na Delegacia de Polícia desta mesma cidade. Desse modo, o Ministério Público, em conjunto com a Vara da Infância e Juventude e Anexos, tem criado uma série de ações não só para

---

<sup>1</sup> Antonio Charles Santiago Almeida, Professor adjunto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR. Professor do Programa de pós-Graduação em Filosofia da Unespar. (PROFILO).

<sup>2</sup> Rafael Gemin Vidal, Professor da Faculdade do Vale do Iguaçu – UNIGUAÇU. Mestre em Desenvolvimento e Sociedade. Professor de Kung Fu e organizador do projeto.

combater a transgressão da lei penal, mas para assegurar aos adolescentes e jovens políticas de cidadania e de ressocialização. Nesse contexto, o projeto denominado “Do Kung Fu para a Vida”, projeto de extensão, cadastrado na Pró-reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Paraná, acontece em parceria entre a Vara da Infância e Juventude/Centro Judiciário de Soluções de Conflitos (CEJUSC) e a escola de arte marcial chinesa Boxe Chinês Top Team, ambas no município de União da Vitória, Paraná. Tendo por objetivo a introdução da prática do Kung Fu como medida socioeducativa, afim de promover cidadania, isto é, aprendizados que possam auxiliar na formação de menores que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Cabe esclarecer que a realidade enfrentada por muitos menores em condições de vulnerabilidade social no Brasil, nos dias atuais, ganha atenção devido aos altos índices de violência apresentados em mídias sociais, onde, em muitos casos, jovens venham a se envolver, como vítimas ou como autores. A criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tem por finalidade amparar esta realidade vivenciada por menores, entendendo que o processo formativo do cidadão é multifatorial, sendo de suma importância uma abordagem educativa transdisciplinar, a fim de entender as condições estruturais familiares, econômicas, educacionais e de vizinhança que possam influenciar nas atitudes sociais apresentadas (BRASIL, 1990). Outrossim, considerando que os adolescentes são penalmente inimputáveis, e que a prática de conduta descrita como crime ou contravenção penal é considerada ato infracional pela Lei de 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), os adolescentes são responsabilizados por meio da aplicação de medidas socioeducativas.

Apesar de não haver uma regra que caracterize os menores infratores, os dados do levantamento nacional de atendimento socioeducativo apontam uma tendência de ausência de suporte social a menores que cumprem medida socioeducativa, como emprego, moradia, saneamento básico, evasão escolar, desestrutura familiar e uso de drogas (BRASIL, 2019). Para Hannah Arendt (2007), filósofa contemporânea, “A condição humana compreende algo mais que as condições nas quais a vida foi dada ao homem. Os homens são seres condicionados: tudo aquilo com o qual eles entram em contato torna-se imediatamente uma condição de sua existência” (p. 17). Essa condição humana é, nesse entendimento, uma espécie de soma das experiências, das vivências e dos cotidianos e, por isso, essa condição define, de algum modo, na perspectiva da autora, as ações dos homens em sociedade.

Ao analisar as condições impostas a esses menores, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) desenvolve projetos com equipes

multidisciplinares com objetivo de expor valores que possam auxiliar na formação. O Kung Fu, projeto de extensão universitária, surge como ferramenta na formação social, pois privilegia os princípios da inclusão, adaptação, motivação, diversificação, normas e regras, reflexão e ludicidade, onde o desenvolvimento do aluno se dá por inteiro, sendo biológico, psicológico e social. Para Berger e Brigitte (1988), “o processo por meio do qual o indivíduo aprende ser um membro da sociedade é designado pelo nome de socialização” (p.2004). E por socialização os autores (1988) concluem que: “socialização é a imposição de padrões sociais à conduta individual” (p.2004). Nesse sentido, é certo que todos os indivíduos são partícipes da sociedade, mas não significa dizer que são membros da sociedade, pois, nas palavras dos autores já citados, a saber, Berger e Brigitte (1988), não foram socializados e por isso são, quando não socializados, marginalizados e excluídos dessa participação como membro da sociedade.

O esporte oferece um importante contexto para o desenvolvimento psicossocial e moral dos jovens, pois pode servir como meio para a aprendizagem da cooperação, a busca de soluções de conflitos de ordem moral, o desenvolvimento do autocontrole, a melhora do autoconceito e ser ainda um espaço para demonstração de virtudes como imparcialidade, persistência, lealdade e trabalho em equipe (ANDAKI JUNIOR, 2012).

As lutas em geral promovem virtudes como confiança, autoestima e autocontrole, podendo ser úteis e instrumentalizadas em diferentes situações de atenção psicossocial, apontando que as artes marciais desenvolvem uma qualidade de convívio social e de bem-estar que permite o respeito e a consideração nas relações pessoais, confirmando assim o interesse pela educação e formação das pessoas nos esportes de combate e artes marciais (SILVA FILHO, 2014).

Deste modo, o projeto extensionista, à luz desta parceria já mencionada, buscou incorporar o Kung Fu como medida socioeducativa, buscando, através da teoria e da prática, desenvolver o interesse pela arte marcial, o que contribuiu para o cumprimento da medida, além de, no âmbito teórico, fortalecer as relações sociais e com o treinamento, atividade prática, infundir valores e condutas socialmente adequadas, noutros termos, contribuir para socialização secundária destes indivíduos, membros efetivos da vida social.

### **Metodologia**

A proposta extensionista, Do Kung Fu para a Vida, foi criada para desenvolver conteúdos teóricos e práticos do Kung Fu para adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas. O projeto teve duração de cinco meses, totalizando 40 sessões de

treinamento, nos quais foram atendidos 20 menores que aceitaram participar das aulas de Kung Fu.

As aulas tiveram duração de sessenta minutos com frequência de duas vezes na semana. Estas tiveram caráter teórico e prático, onde a parte teórica contou com aulas expositivas e apostilas com conteúdo histórico do kung fu, nome de golpes e questões sociais das artes marciais, abordando temas como violência, agressividade, ações sociais, controle corporal, consequências das ações e exemplos de praticantes em que a prática das artes marciais influenciou na formação da vida pessoal e profissional.

Já o conteúdo prático tratou da realização de exercícios de condicionamento físico, execução de golpes em sombra (no ar) para aperfeiçoamento da técnica e controle corporal, execução de golpes de mão (socos) em manopla, golpes com o pé nos aparadores (escudo e raquete) e técnicas de projeções (quedas) realizados no tatame. Importante destacar que as execuções das técnicas em alvo acontecem em duplas que foram administradas pelo professor de maneira que houvesse rotatividade das duplas, para proporcionar um contato com todo o grupo. Tais técnicas levam ao conhecimento das funções corporais, desenvolvimento físico e cognitivo, controle do corpo e respeito ao próximo.

Como forma de alcançar o objetivo geral do projeto, trabalhar, por meio do Kung Fu, cidadania com adolescentes e jovens em conflito com a lei, adotou-se a observação participante, optou-se por uma postura participante, uma vez que o pesquisador ocupa também o lugar de instrutor do programa de Kung Fu, em contato direto com o grupo e os sujeitos envolvidos, e ainda, por um baixo nível de estruturação da observação, definindo focos de atenção em termos de comportamentos individuais, atitudes sociais e relações grupais e interpessoais ao longo do desenvolvimento do programa.

Em termos de registro de informações nesse período adotou-se uma técnica de “diário de campo”, anotando atitudes e comportamentos, com foco individual e grupal, assim como a relação social entre os participantes da pesquisa e destes com o instrutor/pesquisador.

### **Desenvolvimento e processos avaliativos**

A realização desta atividade extensionista, cujo objetivo foi desenvolver práticas de socialização com adolescentes e jovens em conflito com a lei na cidade de União da Vitória, Paraná, foi bastante significativa. Primeiro, inferimos que, por meio do Kung Fu, é possível garantir socialização, mais do que isso, promover cidadania, sobretudo, em espaços marginalizados. Segundo, a arte do Kung Fu, à luz de atividades teóricas e práticas, possibilitam aprendizados que são para a vida.

Referente ao programa de Kung Fu, pode se dizer que os jovens apresentaram evolução técnica, social e afetiva no decorrer das aulas. Ao iniciar o projeto, diversas dificuldades foram apresentadas, a desconfiança, a insegurança e, em alguns casos, o desrespeito fizeram parte das aulas iniciais.

É sabido que as práticas da arte marcial impõem aos praticantes questões filosóficas que são trabalhadas dentro e fora do contexto das aulas, isto é, com fortes relações com o cotidiano dos indivíduos. A educação é fundamental. Por essa razão, dito anteriormente, não foi fácil, sobretudo no primeiro momento, a aplicação do projeto. Entretanto, com o passar das aulas, à luz de uma relação de confiança e respeito, os adolescentes foram se deixando seduzir pela filosofia do Kung Fu. O projeto conseguiu, a partir desta relação teórica e prática, garantir que os adolescentes vislumbrassem novas perspectivas, quer dizer, refletissem sobre seu cotidiano e, também, repensassem sobre o papel da escola e sua importância na vida de cada um deles.

Ressalta-se os dados obtidos pelo sistema de gerenciamento do CREAS, através do relato dos pais e responsáveis, permitindo afirmar que houve melhora na relação familiar, onde foi apontado maior participação nas tarefas cotidianas, maior respeito e educação nas discussões e maior facilidade na resolução de problemas.

Outro fato relevante foi a melhora na participação escolar, segundo o CEJUSC muitos destes jovens apresentavam tendências à evasão escolar, sendo que após a introdução do Kung Fu como ferramenta pedagógica, tal fato foi solucionado, onde hoje os participantes do projeto apresentam em suas avaliações escolares notas acima da média.

Nesse sentido, o projeto de extensão logrou êxito, pois, a partir do Kung fu, foi possível estabelecer um diálogo entre universidade e comunidade, mais do que isso, juntamente com parceiros institucionais, garantir que um grupo de adolescentes e jovens em conflito com a lei, pudesse repensar, a partir de uma valorização da vida e da dignidade humana, sobre o seu cotidiano. Também, que instituições sociais pudessem repensar sobre a vulnerabilidade que acomete uma parcela significativa de adolescentes e jovens que se tornam, no cotidiano, presas fáceis da criminalidade.

### **Considerações Finais**

Dentre a realidade vivenciada pelos adolescentes e jovens em conflito com a lei, a falta de uma referência bem-sucedida como parâmetro de uma vida regida por princípios autênticos é destacada por diversos autores. Desta maneira o professor de Kung Fu, passa a ser também, além de um interventor no que diz respeito às normas destinadas a prática, uma

pessoa com um padrão e estilo de vida, por vezes não encontrado no ambiente em que está inserido, tornando-se desta maneira um exemplo.

Com o desenvolvimento das aulas, os alunos passaram a apresentar significativas melhoras comportamentais e relacionais, interagindo com os pares, evoluindo no processo formativo da arte marcial e incorporando as filosofias impostas pelo Kung Fu. Estes fatos puderam ser notados quando as técnicas trabalhadas evoluíram, e passaram, portanto, exigir mais cooperação, contato e respeito entre os alunos.

Decerto que não é fácil, no mundo demarcado pela violência, garantir olhares diferenciados, sobretudo, para adolescentes e jovens que adentram no mundo da criminalidade. Por isso, uma parcela da comunidade não observa de forma positiva programas sociais que lidam, diretamente, com adolescentes e jovens em conflito com a lei. Todavia, instituições sociais, universidades precisam estabelecer diálogos que sejam capazes de interferir nesta realidade, mais do que isso, por meio de ensino, pesquisa e extensão criar mecanismos de transformação da realidade social. Nesta esteira de pensamento, o projeto de extensão aqui apresentado, desenvolveu um forte diálogo com adolescentes e jovens em conflito com a lei e, para além disso, por meio do kung fu, garantiu socialização para um grupo de alunos marginalizados.

### Referências

ANDAKI JUNIOR, A (2012). **Fair Play: Instrumentos para avaliação e as orientações desses valores no comportamento de jovens atletas**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Viçosa.

ARENDT, H.; **A Condição Humana**. São Paulo: Forense universitária, 2017.

BERGER, PETER; BERGER, BRIGITTE. (2000) **Socialização: como ser um membro da sociedade**. In: Foracci, Marialice M.; Martins, José de Souza (Orgs.). Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia. São Paulo/Rio de Janeiro: LTC, 1977. Berger, Peter; Luckmann, Thomas. A Construção Social da Realidade. São Paulo: vozes.

BRASIL. (2019) **Levantamento Anual Sinase 2018. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos (MDH)**.

DO BRASIL, G. (1990) **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei federal, v. 8.

GIL, A. C. (2010). **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas.

Pinto Neto, O. Magini, M. Saba, M.M.F. (2006) **Análise cinemática de um movimento de Kung Fu: A importância de uma apropriada interpretação física para dados obtidos através de câmeras rápidas**. Revista Brasileira de ensino de Física, v.8, n.2, p. 235-239.

SILVA FILHO, L.A.P. (2014) **Karatê e formação de Valores: Vivências nas escolinhas do DEF**. UEPB, Campina Grande.